



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19____

fficio N.º

P O R T A R I A Nº 96

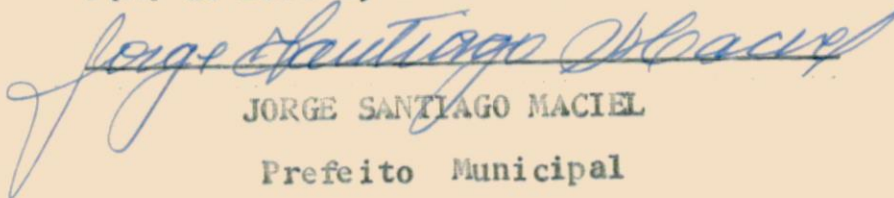
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

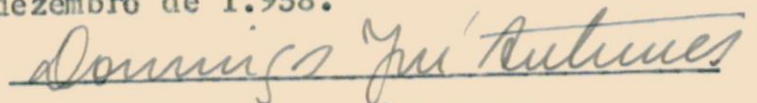
Conceder ao sr. Nilson Carlos Canetieri, Escriturário desta
Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 16 de
janeiro de 1.959.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de dezembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 20 de dezembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Substitº.